



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2021

Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, a qual será processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**.

PROCESSO Nr. **134 / 2021**

INEXIGIBILIDADE Nr. **18 / 2021**

OBJETO Aquisição de peças para máquina carregadeira da marca Liugong.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 162 - 3.3.90.30.39.00.00.00.0001

OBJETIVOS : Efetuar a manutenção corretiva de forma a possibilitar que a máquina possa estar em funcionamento para atender às demandas da Secretaria.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2021.

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Salette Bettio Sala – Sec. Política Estr. E Zeladoria

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação tem por objeto Aquisição de peças para máquina carregadeira da marca Liugong.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Efetuar a manutenção corretiva de forma a possibilitar que a máquina possa estar em funcionamento para atender às demandas da Secretaria.

Tendo em vistas que a empresa contratada possui exclusividade e habilitação quanto a marca da máquina, verifica-se a pertinencia da presente aquisição de peças por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Portanto, diante da exclusividade apresentado, bem como da necessidade de aquisição, tendo vista que a máquina em comento encontra-se parada no aguardo da referida peça, realiza-se o presente Processo Licitatório.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão adquiridos deverão ser novas, não remanufaturadas, genuínas e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

3.2 - As peças terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.3 - Após a solicitação a contratada terá prazo máximo 10 (dez) dias para a entrega das peças que forem adquiridas.

3.4A entrega deverá ser realizada junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, devendo todos e quaisquer custos ser por conta da contratada.

3.5O recebimento deverá ser por responsável lotado no setor de mecânica ou pelo Secretário de Desenvolvimento Rural do Município, Sr. Mauro José Ludwig ou alguém a seu rogo.

4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de



Licitação a Empresa: BERTINATTO MÁQUINNAS EIRELI EPP - CNPJ: 11.920.102/0001-41 -
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 1013, Bairro Floresta, Cidade de Porto Alegre/RS | CEP:
90230-011.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de: RS: 7.096,24 (sete mil e noventa e seis reais com ivnte e quatro centavos), conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGENCIA

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - O pagamento **SERÁ** realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

162	3.3.90.30.39.00.00.00.0001	Secretaria de políticas Estruturantes e Zeladoria
-----	----------------------------	---

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.



10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 06 de dezembro de 2.021.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal



ANEXO 1 – Relação de itens e valores Contratados

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid.	Radiador de água 20C2502	LIUGONG	R\$: 7.096,24	R\$: 7.096,24
Total R\$:						7.096,24



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 134 / 2021

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 18 / 2021

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 06 de dezembro de 2.021.

Assessor Jurídico OAB-RS



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2021

Proposta

PRIORI
GRUPO

BERTINATTO MÁQUINAS

Fone 51 3061-2221 • priori@priorigrupo.com.br

Rua Voluntários da Pátria, 1013 • Floresta

Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90230-011

www.priorigrupo.com.br

C.N.P.J.: 11.920.102/0001-41

PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

BOA TARDE, segue abaixo orçamento de PEÇAS solicitado para o equipamento LIUGONG 915E sua propriedade.

ITEM	QTD	REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	RADIADOR DE AGUA 20C2502	7.096,24	7.096,24

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 7.096,24

PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: C/ EMPENHO

FRETE: CIF- POR CONTA DO REMETENTE



Ronaldo da Luz

Setor de Peças

Fone 51 3061-2221 • Cel. 51 98058-7377

pecas02@priorigrupo.com.br

Rua Voluntários da Pátria, 1013 • Floresta

Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90230-011

www.priorigrupo.com.br